

Ata da 179ª (centésima septuagésima nona) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, na biblioteca da Universidade Aberta de Sabará, localizada à Rua da República, 58, Centro, tomaram posse os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, nos termos do Decreto Municipal 130/2017, de 17 de fevereiro de 2017. Os membros foram nomeados em substituição a conselheiros inativos ou simplesmente para renovação de seus mandatos, ficando assim organizados:

Governo

Titulares

Flavio Araújo da Silva
Rafael Antônio Motta Boeing
Richardson de Oliveira Silva

Suplentes

Graziela Elem Ferreira
Lívia Moreira de Sousa
Milene Cristine Pinto

Sociedade Civil

Titulares

Hercília Batista Herculano
Maria de Lourdes dos Santos Ida
Rogério Messias dos Santos

Suplentes

Maria Beatriz Salles Luz
Neuza Chagas Rodrigues
Paulo Roberto de Oliveira

Legislativo

Titular

José Roberto Fernandes

Suplente

William Lúcio Goddard Borges

Em seguida, foi iniciada a 179ª (centésima septuagésima nona) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, estando presentes os conselheiros Rafael Antônio Motta Boeing, Richardson de Oliveira Silva, Graziela Elem Ferreira, Lívia Moreira de Sousa, Hercília Batista Herculano, Maria de Lourdes dos Santos Ida, Padre Rogério Messias dos Santos, Neuza Chagas Rodrigues, Paulo Roberto de Oliveira, José Roberto Fernandes e William

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including initials and full names: AR, R, Motta, ROS, Graziela, Bont, mlde, RJ, RB.

Lúcio Goddard Borges. Os conselheiros foram convocados mediante aviso por e-mail e telefone. A reunião foi presidida pelo Sr. Rafael Antônio Motta Boeing, até então Secretário do Conselho. Inicialmente, o Sr. Rafael deu as boas vindas a todos os conselheiros e fez uma explanação sobre a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho, distribuindo cópias do regimento interno vigente para todos os presentes. Em seguida, o conselheiro defendeu a importância de se revisar este documento, uma vez que ele foi elaborado no ano de 2006 e, em alguns quesitos, se tornou insuficiente para atender as demandas da salvaguarda do patrimônio cultural do município hoje. Os pontos apontados por ele se referiam principalmente ao Artigo 2º, no qual se define o próprio formato do Conselho. O conselheiro destacou que o regimento interno vigente não obriga a paridade entre membros do poder público e da sociedade civil e não pré-define representações setoriais e/ou territoriais. Para ele, uma das consequências disso é a tendência de que os membros do poder público se sobressaiam nas reuniões e/ou de que a representação da sociedade civil não mantenha um equilíbrio entre seus diferentes setores ou territórios – por exemplo, a tendência de não haverem representantes de importantes distritos e/ou regionais do município, a exemplo de Ravena e General Carneiro. De um modo geral, os conselheiros reconheceram essas falhas e aceitaram fazer uma leitura atenta do regimento para pensar e discutir as mudanças necessárias (se for o caso), a fim de que sejam resolvidas até a próxima reunião ordinária. A Sra. Maria de Lourdes sugeriu de antemão que, no lugar de uma alteração direta sobre o Artigo 2º do regimento, se formem comissões específicas vinculadas ao Conselho nas quais os setores e/ou territórios não representados tenham a oportunidade de participar de maneira direta e efetiva. O Sr. Padre Rogério afirmou que considera o regimento bastante adequado às necessidades do Conselho e que, ao invés de modificá-lo, caberia estimular o diálogo entre os conselheiros e a população em geral, uma vez que a grande maioria sequer conhece a existência deste órgão colegiado. A Sra. Hercília e a Sra. Neuza enfatizaram a importância de se desenvolverem ações de formação para o patrimônio cultural (por exemplo, oficinas de conservação, sobre pigmentos, argila) voltadas para a população em geral (incluindo os próprios conselheiros), considerando que elas ajudarão a promover o diálogo em questão. O Sr. Rafael propôs que as redes sociais de um modo geral sejam utilizadas como ferramenta para isso. A partir dessa discussão, os conselheiros acordaram fazer, de imediato, a criação de um grupo específico no aplicativo Whatsapp. O Sr. Rafael anotou os números de telefone celular dos presentes e ficou responsável por criá-lo. Findo este assunto, os conselheiros se apresentaram uns para os outros, de modo que todos ficassem conhecendo o segmento, a experiência e o trabalho de cada um. Logo em seguida, iniciou-se o processo de **eleição de novo Presidente e Secretário** para o Conselho. Para Presidente, os conselheiros elegeram, por unanimidade, o titular Sr. Rafael Antônio Motta Boeing. Para Secretário, uma vez que nenhum dos titulares pôde se colocar à disposição para exercer a função (devido ao acúmulo de funções em outras entidades), os conselheiros abriram uma exceção ao que está disposto no Artigo 4º do regimento interno vigente e elegeram, por unanimidade, a suplente Sra. Neuza Chagas Rodrigues. Junto a isso, os conselheiros concordaram em fazer a alteração (pelo menos) desse ponto do regimento, em forma de referendo, na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar sobre questões internas, os conselheiros passaram à análise de processos externos. Inicialmente, os conselheiros discutiram os **processos nº 2218/2016, 2831/2016 e 1646/2016**, referentes a projetos de reforma de imóveis

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Rafael', 'Hercília', 'Neuza', and others.

localizados à Rua Nossa Senhora do Ó, nº 185 e 214 e à Rua São Francisco, nº 565, respectivamente. Considerando que os três projetos já haviam sido encaminhados para análise do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (uma vez que seus imóveis estão situados no entorno de bens tombados em nível federal), os conselheiros resolveram, por unanimidade, vincular a sua aprovação ao parecer deste órgão. Em seguida, os conselheiros discutiram o **processo nº 3190/2016**, referente a projeto de reforma de imóvel à Rua Américo Ferreira Passos, nº 82. Considerando que não havia técnicos com conhecimento de arquitetura presentes, os conselheiros resolveram, por unanimidade, deliberar sobre o processo na próxima reunião ordinária. Por fim, os conselheiros retomaram as discussões sobre o **Conjunto Paisagístico do Morro São Francisco** iniciadas em sua 177ª (centésima septuagésima sétima) reunião ordinária a partir de um ofício do Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que solicitava a adoção de medidas de proteção aos bens arqueológicos nele localizados. Antes do debate propriamente dito, o Sr. Rafael informou os conselheiros sobre o Decreto nº 1759/2016, publicado pelo ex-Prefeito Diógenes Gonçalves Fantini em 18 de janeiro de 2016 com o objetivo de revogar o Decreto nº 1629/2007 e, com isso, cancelar o tombamento do Conjunto Paisagístico. O conselheiro explicou que a publicação ocorreu sem qualquer consulta ou aviso ao Conselho, sendo que a notícia sobre o decreto chegou à Gerência de Patrimônio Cultural somente em janeiro de 2017 por meio da Procuradoria Jurídica. Uma vez que o Conselho possui caráter deliberativo, o propósito de cancelar o tombamento não teve validade legal. De todo modo, o Sr. Rafael solicitou que o Conselho se posicionasse sobre o decreto e tomasse uma decisão quanto à manutenção ou não do tombamento. Os conselheiros foram unânimes em repudiar o decreto e, logo, a deliberar pela continuidade do tombamento. Um ofício será enviado ao novo Prefeito solicitando a publicação de um novo decreto que revogue o anterior e homologue, mais uma vez, o mecanismo de proteção. Junto a isso, os conselheiros resolveram se empenhar em uma nova mobilização pela proteção ao Conjunto Paisagístico e seus bens arqueológicos a partir das seguintes providências: a notificação dos proprietários de terras inseridas na área tombada, convocando seu apoio nos esforços por frear as ocupações irregulares que vêm ocorrendo ali; envio de ofício ao Ministério Público de Minas Gerais, solicitando sua colaboração em mobilizar recursos contra estas ocupações; formação de comissão para planejamento de ações a serem realizadas junto aos moradores destas ocupações. Paralelamente, o Sr. Rafael se responsabilizou por fazer visita aos bens arqueológicos junto com um técnico do IPHAN para em seguida buscar parcerias com outros setores da Prefeitura visando executar as medidas propostas pelo órgão, a exemplo da limpeza de vegetação e resíduos, da colocação de placas e cercas e das ações de educação patrimonial junto às comunidades e escolas de toda a região. As parcerias deverão ser buscadas inicialmente com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Defesa Civil, Educação, Turismo e Obras e, em longo prazo, com a Mitra Arquidiocesana e a Faculdade de Sabará. Demais acertos serão feitos em reuniões da comissão específica a ser formada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Rafael Antônio Motta Boeing, que a redigiu e lavrou, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros da reunião. Sabará, 22 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto de Oliveira

Graziele E. Ferreira Costa, Mariana de Moura.

Medeiros Hercília Batista Hercyano

Sr. Rogério Messias de Jesus

José Roberto Fernandes